

# EURAXESS

## Job offer

JOB

PORTUGAL

[Faculdade de Medicina Veterinária](#)

| Posted on: 6 May 2025

### Call for Proposals for one position of Auxiliary Professor in the disciplinary area of Morphology and Function (FMV/ULisboa)

Apply now [🔗 \(https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes\)](https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes)



[Add to Favorites](#)



Share



#### Status message

The moderation state has been updated.

[View \(/jobs/341335\)](/jobs/341335)

[Edit \(/node/341335/edit\)](/node/341335/edit)

Apply

6 May 2025

### Job Information

<b>Organisation/Company</b>	Faculdade de Medicina Veterinária
<b>Research Field</b>	Medical sciences » Veterinary medicine
<b>Researcher Profile</b>	Leading Researcher (R4)
<b>Positions</b>	PhD Positions
<b>Country</b>	Portugal
<b>Application Deadline</b>	17 Jun 2025 - 23:59 (Europe/Lisbon)
<b>Type of Contract</b>	Permanent
<b>Job Status</b>	Full-time
<b>Hours Per Week</b>	35
<b>Offer Starting Date</b>	1 Sep 2025
<b>Is the job funded through the EU Research Framework Programme?</b>	Not funded by a EU programme
<b>Is the Job related to staff position within a Research Infrastructure?</b>	No

## Offer Description

Applications are invited, for a period of 30 days following the date of publication of the present notice in the Diário da República (Official Journal), for one (1) position of Auxiliary Professor in the disciplinary area of Morphology and Function , to be hired by the Faculdade de Medicina Veterinária of the Universidade de Lisboa (Faculty of Veterinary Medicine, University of Lisbon, FMV-ULisboa). This recruitment procedure is regulated by the articles 37 to 51, 61 and 62-A of the University Teaching Career Statutes (ECDU), issued by Decree-law no. 205/2009, of 31st of August, and altered by Law no. 8/2010, of 13th May, and further applicable legislation, namely the General Regulation for the Recruitment of Full, Associate and Auxiliary Professors of the University of Lisbon, approved by the Rector's Order of 16th of February 2015, published in the Diário da República (Official Journal), 2nd series, no. 45, of 5th of March 2015, by Order no. 2307/2015 (abbreviated as Regulation) in âmbito do financiamento associado ao Contrato-Programa - **Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE 1ª edição**, ao abrigo do Regulamento do Emprego Científico (REC) nos termos previstos no Regulamento do Emprego Científico (REC) com o n.º 607-A/2017, alterado e republicado pelo Regulamento nº 1083/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 12 de outubro de 2023, para a posição referência **2023.15637.TENURE.001**.

The selected applicant will be hired on a public contract with indefinite term, on the category specified in this call, with an experimental period of three years.

The joint order no. 373/2000, of 31st of March, from the Minister of State Reform and Public Administration and the Minister for Equality made compulsory the inclusion of the following reference in all civil service recruitment procedure notices:

"In compliance with paragraph h) of article 9 of the Constitution, the Public Administration, as the employing entity, actively promotes a policy of equality of opportunities between men and women in access to employment and professional development, scrupulously providing for the prevention of any type of discrimination." In this sense, the terms "candidate", "recruited", "teacher" and similar ones are not used in this Notice to refer to the gender of people.

Likewise, no candidate may be privileged, benefited, impaired or deprived of any right or exempt from any duty based, in particular, on ancestry, age, sexual orientation, marital status, family situation, economic status, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnic origin or breed, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.

In agreement with articles 37 to 51 of ECDU and further applicable legislation, namely with the article 8 of the General Regulation for the Recruitment of Full, Associate and Auxiliary Professors of the University of Lisbon

## Where to apply

**Website** <https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes>

## Requirements

**Research Field** Medical sciences » Veterinary medicine

**Education Level** PhD or equivalent

**Languages** PORTUGUESE

**Level** Excellent

## Additional Information

### Additional comments

### EDITAL

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no Diário da República, está aberto concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Morfologia e Função, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e

demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março de 2015 (abreviadamente designado *Regulamento*) e no âmbito do financiamento associado ao Contrato-Programa - **Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE 1ª edição**, ao abrigo do Regulamento do Emprego Científico (REC) nos termos previstos no Regulamento do Emprego Científico (REC) com o n.º 607-A/2017, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 1083/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 12 de outubro de 2023, para a posição referênciada **2023.15637.TENURE.001**.

O recrutado celebrará um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria para a qual foi aberto este concurso, com um período experimental de três anos.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Neste sentido, os termos “candidato”, “recrutado”, “professor” e outros similares não são usados neste Edital para referir o género das pessoas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

## **I – Despacho de autorização do Reitor**

A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira de 14/04/2025, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho a concurso se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal docente da Faculdade, devendo o candidato selecionado desempenhar funções docentes e de investigação, neste último caso, em unidades de investigação ligadas à FMV.

## **II - Local de trabalho**

Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal.

## **III Requisitos de admissão e motivos de exclusão de candidatos**

III.1 – São requisitos de admissão ao concurso:

1. Ser titular do grau de doutor, nos termos do disposto no artigo 41.º-A do ECDU. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras deverão possuir reconhecimento do grau de doutor, nos termos a que se refere o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data do termo do prazo concedido para a

celebração do contrato, caso o candidato ordenado no lugar se enquadre nessa situação;

2. Domínio da língua portuguesa falada e escrita – os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão demonstrar possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência C2. Este requisito tem que ser oficialmente reconhecido através de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa. Deverá ser detentor deste requisito até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado no lugar se enquadre nessa situação.

**III.2** - Aplica-se o disposto no Capítulo VI do *Regulamento* no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

**III.3** - A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos indicados nos Capítulos IX e X deste Edital, determina desde logo a não admissão da mesma, o que deverá ser objeto de análise e decisão do Presidente da FMV previamente à deliberação do Júri sobre o mérito absoluto.

**III.4** - No momento da contratação, os documentos comprovativos da posse dos requisitos exigidos para admissão ao presente concurso devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, sem prejuízo da necessidade do seu reconhecimento nos termos da legislação portuguesa. Caso sejam apresentados noutra idioma, devem ainda apresentar igualmente a tradução autenticada para português.

**III.5** — Sendo excluído um candidato, com base no motivo referido no número anterior, será solicitado ao candidato que imediatamente o sucede na lista unitária de ordenação final a entrega de documento comprovativo de que reúne as condições legalmente necessárias para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a Faculdade de Medicina Veterinária.

**III.6** — Há lugar à audiência prévia dos candidatos que vierem a ser excluídos por força do disposto nos números anteriores, sendo-lhes atribuído um prazo de dez dias para se pronunciarem.

**III.7** – Instrução da candidatura com os documentos descritos no capítulo IX.

#### **IV - Requisitos de admissão em mérito absoluto**

**IV.1** Ser titular do grau de doutor num ramo de conhecimento do âmbito da área disciplinar em concurso.

**IV.2** Ser titular do grau de licenciado pré-Bolonha, ou mestre pós-Bolonha, em Medicina Veterinária ou em curso compatível com a área em concurso.

**IV.3** Ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso, abrangendo designadamente a bioquímica dos alimentos, e que seja compatível com a categoria a que concorre.

**IV.4** Possuir competência em metodologias atuais na área da bioquímica de alimentos, avaliada pela publicação de pelo menos 6 artigos com trabalho original (exclui artigos de revisão e afins) como primeiro autor em revistas do primeiro quartil das bases de referência (Scopus ou WoS) nos últimos 5 anos.

#### **V – Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final**

Os candidatos serão selecionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e do artigo 11.º do *Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa*, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

**V.1** Desempenho científico (DC) – 70 pontos, considerando principalmente as publicações e projetos científicos dos últimos 5 anos e as publicações como primeiro autor.

**V.2** Capacidade pedagógica (CP) – 20 pontos, considerando designadamente a prática pedagógica em unidades curriculares de bioquímica dos alimentos.

**V.3** Desempenho noutras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (DARMIES) que tenham sido desenvolvidas pelo candidato – 10 pontos, incluindo consultadoria e divulgação de ciência e tecnologia, exercício de funções de coordenação de unidades funcionais de ensino e atividades de gestão.

## **VI - Sistema de valoração final**

A valoração final (VF) resultará do somatório dos pontos obtidos em cada uma das componentes descritas no capítulo V, multiplicados pelos valores atribuídos nos respetivos parâmetros adicionais descritos no capítulo VI deste edital:

$$\mathbf{VF = DC + CP + DARMIES}$$

A VF poderá atingir 100 pontos.

De acordo com o artigo 20.º do Regulamento:

- a) Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação devidamente fundamentada dos candidatos por ordem decrescente do seu mérito, considerando os critérios referidos nos capítulos V e VI;
- b) O Júri vota inicialmente para o primeiro lugar, depois para o segundo lugar e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos admitidos a concurso e aprovados em mérito absoluto;
- c) Em cada votação, as decisões são tomadas por maioria absoluta dos votos;
- d) Concluídas as votações, o Júri procede à elaboração da lista unitária de ordenação dos candidatos.

## **VII - Audições Públicas**

**VII.1** - O júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas dos candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, exclusivamente, ao esclarecimento de questões relacionadas com os documentos apresentados pelos candidatos.

**VII.2** - Havendo necessidade de realizar estas audiências públicas, as mesmas terão lugar entre o 30.º dia e o 50.º dia subsequentes à data da admissão em mérito absoluto, sendo todos os candidatos informados com uma antecedência mínima de 5 dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

## **VIII – Apresentação de candidaturas**

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, no Gabinete de Gestão de Recursos

Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal no seguinte horário: das 9h30 às 16h30 ou, em alternativa, remetidas por correio registado até às 23h59m do 30.º dia útil após a data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

## IX – Instrução da Candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o formulário disponível na página da internet da FMV/ULisboa (<http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/informacao-oficial/procedimentos-concursais/pc-docentes>), devidamente preenchido e assinado;
2. Um exemplar, impresso ou policopiado e um exemplar em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros adicionais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;
3. Um exemplar em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra.
4. Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

## X - Idioma

Os documentos que instruem a candidatura referidos nas alíneas a), e b) do capítulo IX deste Edital devem ser apresentados em língua portuguesa.

No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país e traduzidos em Português, à exceção dos elaborados em espanhol, francês ou inglês.

## XI - Constituição do Júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento, o júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

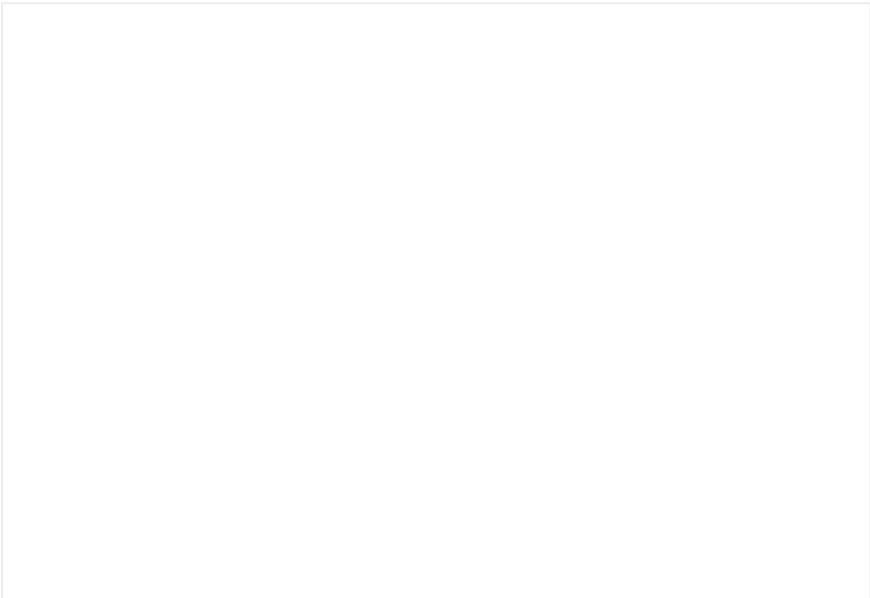
- Doutor Fernando Jorge dos Ramos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria Manuela Estevez Pintado, Professora Catedrática da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa – Escola do Porto;
- Doutora Maria do Rosário Caeiro Martins, Professora Associada da Universidade de Évora;
- Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Doutor António José Freitas Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 22 de abril de 2025, O Presidente, Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira

**Website for additional job details**

<https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes>

## Work Location(s)

<b>Number of offers available</b>	1
<b>Company/Institute</b>	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
<b>Country</b>	Portugal
<b>State/Province</b>	Lisboa
<b>City</b>	Lisboa
<b>Postal Code</b>	1300-477
<b>Street</b>	Av. da Universidade Técnica
<b>Geofield</b>	

## Contact

<b>State/Province</b>	Lisboa
<b>City</b>	Lisboa
<b>Website</b>	<a href="http://www.fmv.ulisboa.pt/">http://www.fmv.ulisboa.pt/</a>
<b>Street</b>	Av. da Universidade Técnica
<b>Postal Code</b>	1300-477

Apply now [🔗 \(https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes\)](https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes)

 [Add to Favorites](#)

**Share this page**

 X (formerly Twitter)

 Facebook

 LinkedIn

 Whatsapp

 More share options